



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 41 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.011050/2021-82

Teresina-PI, 10 de Março de 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando nº 40/2021-CSO/PREUNI e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 17/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

GESTOR:

I - Titular: WASHINGTON LUIS MENEZES MOURA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Coordenador-CSO / Engenheiro Civil, Siape: 21415692;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: ANTÔNIO LINDOMAR NEVES (Lotação: PREUNI, Cargo/Função:Vigilante, SIAPE: 1167804).

II - Substituto: JOSE DE RIBAMAR SILVA (Lotação: PREUNI, Cargo/Função:Vigilante, SIAPE: 422937).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 17/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 10/03/2021 10:46)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7d5126bdef**